



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 351 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 7 de outubro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 39/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº. 28/2020, que:

“Dispõe sobre a autorização de abertura no Orçamento Fiscal de crédito adicional especial destinado a aquisição de bens imóveis e determina outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado com alterações dadas pelo parecer de Redação Final da Comissão de Constitucionalidade, na numeração dos incisos do seu Artigo 3º, visto que havia repetição de dois incisos III. O conteúdo dos incisos, contudo, não foi alterado.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente